



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 287

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 31 de janeiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a anulação parcial do Decreto nº 003/2016, por seus efeitos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto determinado pelo Juízo da Comarca nos autos do Processo nº 0000216-30.2016.8.15.0511, que anulou a 2ª Fase do Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Sertãozinho, bem como a homologação final, em relação ao cargo de Professor de Matemática, apenas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica parcialmente anulado o Decreto nº 003/2016, por seus efeitos, apenas em relação ao cargo de Professor de Matemática.

Parágrafo único. A anulação mencionada no *caput* deste artigo engloba o respectivo resultado classificatório final para o cargo de Professor de Matemática, o qual será republicado após o cumprimento das determinações estabelecidas pela Justiça.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 31 de janeiro de 2022.


José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional